



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 52

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 26.12.2025 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 26.12.2025

Processo Decidido

N.º. 04 – PROC.º DISC. (2025/2026) – Punir o atleta **Gustavo Baudchon Matias Tavares** da União Desportiva de Belmonte, na pena de 2 (dois) meses de suspensão prevista no artigo 149º. nº.1 do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Processo Instaurado

N.º. 10 – PROC.º DISC. (2025/2026) – Ao **Centro DRC de Vila Velha de Ródão** por ter originado a não conclusão do jogo 033 – CDRC Vila Velha Rodão / GD Vitoria Sernache, de 21.12.2025, a contar para o Torneio Apuramento de Juvenis Fut.11.

Castelo Branco, 26 de dezembro de 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB